



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1331/2024:** CONSTITUI COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.331/24, de 19 de Julho de 2024.

***“Constitui Comissão de Organização da
Semana de Emancipação Política e, dá outras
providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO as festividades em alusão a semana de Emancipação Política, no período de 22 a 28 de julho;

CONSIDERANDO o grande fluxo de populares que visitam nosso Município no período;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de ações integradas para a realização da Emancipação Política;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno cumprimento do planejamento das ações, segurança e estrutura da Semana de Emancipação Política do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído Comissão de Organização da Semana de Emancipação Política do Município de Pedro Alexandre, a ser realizada no período de **22 e 28 de Julho** de 2024.

Art. 2º - Comporão a Comissão os representante das Secretarias e órgãos públicos descritos a seguir:

1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Sr. Yves Alex de Andrade Menezes

Sr. Claudevan Norato Santos

2. Secretaria Municipal de Administração

Srta. Stephany mackenna dantas

Srta. Maria Silva Lima

3. Secretaria Municipal de Infraestrutura

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA -FEIRA
24 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63

Sr. Clodoaldo Antônio de Queiroz Ferino

Sr. Gutierrez marciano de as Silva

4. Secretaria Municipal de Educação

Srta. Maria Izabel da Silva Lima

Sr. João Pedro dos Santos Lima

5. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Srta. Izabela Teixeira da Purificação Santana

Srta. Raquel Santos Pereira

6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Sr. Adenoaldo Nascimento Souza

Sr. Johnatan de Oliveira Santos

7. Secretaria Municipal de Saúde

Srta. Jessica Oliveira Souza

Srta. Natany Santos Lima

8. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Economico

Srta. Luara Luanda Carvalho Santos

Sra. Elielma da Silva Souza

9. Coordenação da Guarda Municipal

Sr. Jose Pedro de Carvalho Teodoro

Sr. Ramon Lima Leite

10. Gabinete do Prefeito

Sr. José Marques Souza do Nascimento

Sr. Rafael de Jesus Vieira

11. Procuradoria Municipal

Dr. Sr. Bruno Amorim Sampaio

Srta. Emily Karolaine Pereira Santos

Parágrafo Único – A Coordenação Geral da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. Yves Alex de Andrade Menezes.

Art. 3º - Caberá a Comissão de Organização da Semana de Emancipação Política do Município de Pedro Alexandre, garantir o fiel cumprimento das normas de segurança e

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA -FEIRA
24 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
ESTADO DA BAHIA
www.pedroalexandre.ba.gov.br
C.G.C.: 14.216.238/0001-63

o planejamento proposto para o período descrito no Caput do Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do Planejamento e garantia da segurança no período da Semana de Emancipação, poderá a Comissão de Organização fazer uso dos serviços dos órgãos públicos e solicitar apoio aos órgãos de segurança do Estado presente no Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2024.


Yuri Cesar de Andrade Menezes
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

www.pedroalexandre.ba.gov.br

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes